

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: FDE 343/08

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Domingos do Araguaia.

Objeto: Conclusão da Construção de uma Praça.

Vigência: 30/06/2008 a 30/11/2008

Valor: R\$ E-R\$48.000,00(quarenta e oito mil reais)M-R\$5.333,34(cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 15.121.1259.4827 - Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado-FDE/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 0113

Foro: Belém

Data da Assinatura: 30/06/2008

Ordenador Responsável: Luiz Carlos Pies - Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças. Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Francisco Fausto Braga - Prefeito Municipal.

Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403 - Reduto-CEP:66053-050/Rua Acrísio Santos s/nº - CEP:68520-000-São Domingos do Araguaia/Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: FDE 344/08

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Domingos do Araguaia.

Objeto: Conclusão da Construção de Meio Fio.

Vigência: 30/06/2008 a 30/11/2008

Valor: R\$ E-R\$110.000,00(cento e dez mil reais)M-R\$7.000,00(sete mil reais)

Dotação Orçamentária: 15.121.1259.4827 - Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado - FDE/444051 - Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 0113

Foro: Belém

Data da Assinatura: 30/06/2008

Ordenador Responsável: Luiz Carlos Pies - Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças. Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Francisco Fausto Braga - Prefeito Municipal.

Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403 - Reduto-CEP:66053-050/Rua Acrísio Santos s/nº - CEP:68520-000 - São Domingos do Araguaia/Pa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Convênio: FDE 006/08

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Medicilândia.

Objeto do Convênio: Construção do Prédio da Câmara Municipal de Medicilândia.

Valor do Convênio Original: R\$ E-R\$485.000,00(quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)M-R\$15.000,00(quinze mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 03/07/2008

Vigência do Aditamento: 03/07/2008 a 30/11/2008

Dotação Orçamentária: 15.121.1259.4827 - Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado - FDE/444051 - Obras e Instalações.

Fonte de Recursos ou Contratos: 0113

Ordenador Responsável: Luiz Carlos Pies - Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º T. A.

Nº do Contrato: 005/2006.

Objeto do Contrato: Locação para fins não residenciais, do imóvel sito nesta cidade, a Av. Governador José Malcher, nº 815, Ed. Paladium Center, sala 401, Nazaré, CEP: 66.055-260.

Valor do Contrato Original: R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais) mensais.

Modalidade de Licitação: Dispensa.

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, CNPJ: 05.090.634/0001-04 x Alegria Canen Pinto, CPF/MF: 621.634.852-34.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Valor: R\$ 585,81 (quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos) mensais.

Data da Assinatura: 04/07/2008

Vigência do Aditamento: 07/07/2008 a 06/01/2009

Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Sérgio Luiz Raposo Pinheiro.

Aditivos Anteriores: 1º T. A. - Prorrogação do prazo de vigência e atualização do valor, 10.04.07, 2º T. A. - Prorrogação do prazo de vigência e atualização de valor, 16.04.08.

Endereço do Contratado: Av. Governador José Malcher, nº 815, Ed. Paladium Center, sala 401, Nazaré, CEP: 66.055-260.

Data da Publicação: 04/07/2008

PORTARIA Nº 135, DE 30 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 10º da lei nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

RESOLVE:

I - Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 446.875,00 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme inciso III do art. 10º da LOA 2008, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
732012369512364876 - PARATUR	0121	444051	446.875,00
		TOTAL	446.875,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
732012369512364876 - PARATUR	0101	449051	446.875,00
		TOTAL	446.875,00

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

LUIZ CARLOS PIES

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 136, DE 30/06/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 5.200.244,38 (Cinco Milhões, Duzentos Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012030612184773 - SAGRI	0146	445041	50.000,00
141012054312354879 - SAGRI	0146	445041	15.000,00
141012060112264801 - SAGRI	0101	335041	11.622,38
141012060112264801 - SAGRI	0146	445041	172.000,00
141012060112344859 - SAGRI	0146	445041	244.690,00
141012060112344867 - SAGRI	0146	445041	156.000,00
141012060112354881 - SAGRI	0146	445041	832.939,00
141012060112354884 - SAGRI	0146	445041	334.865,00
141012060112354886 - SAGRI	0146	445041	1.215.000,00
141012060212344863 - SAGRI	0146	445041	902.528,00
141012060212354880 - SAGRI	0146	445041	1.265.600,00
		TOTAL	5.200.244,38

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012030612184773 - SAGRI	0146	449051	50.000,00

141012054312354879 - SAGRI	0146	449052	15.000,00
141012060112264801 - SAGRI	0101	339039	11.622,38
141012060112264801 - SAGRI	0146	449051	124.000,00
141012060112264801 - SAGRI	0146	449052	48.000,00
141012060112344859 - SAGRI	0146	449051	157.100,00
141012060112344859 - SAGRI	0146	449052	87.590,00
141012060112344867 - SAGRI	0146	449051	66.000,00
141012060112344867 - SAGRI	0146	449052	90.000,00
141012060112354881 - SAGRI	0146	449051	471.171,00
141012060112354881 - SAGRI	0146	449052	361.768,00
141012060112354884 - SAGRI	0146	449051	160.000,00
141012060112354884 - SAGRI	0146	449052	174.865,00
141012060112354886 - SAGRI	0146	449052	1.215.000,00
141012060212344863 - SAGRI	0146	449051	408.000,00
141012060212344863 - SAGRI	0146	449052	494.528,00
141012060212354880 - SAGRI	0146	449051	599.500,00
141012060212354880 - SAGRI	0146	449052	666.100,00
		TOTAL	5.200.244,38

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

LUIZ CARLOS PIES

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 138, DE 30/06/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) I e II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 398.947,67 (Trezentos e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339212602577 - SECULT	0101	334041	275.000,00
161011236312554969 - SEDUC	0106	332093	3.947,67
472011339211812580 - FCG	0101	335039	120.000,00
		TOTAL	398.947,67

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339212602577 - SECULT	0101	339031	275.000,00
161011236312554969 - SEDUC	0106	339092	3.947,67
472011339211812580 - FCG	0101	339030	50.000,00
472011339211812580 - FCG	0101	339039	70.000,00
		TOTAL	398.947,67

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.